

Ofício para o Executivo 631/2025

Vacaria, 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Vacaria, através de seu Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar a demarcação de uma faixa de estacionamento exclusiva para carga e descarga. A faixa seria localizada em frente ao estabelecimento comercial situado na Avenida Samuel Guazzelli, nº 1179. A necessidade desta demarcação é evidente, dada a grande dificuldade de estacionamento enfrentada atualmente para carregar e descarregar mercadorias no local. Essa situação não apenas prejudica a eficiência das operações comerciais, mas também compromete o fluxo de veículos na Avenida e dificulta o acesso dos clientes ao comércio. A criação desta área exclusiva otimizará significativamente o uso do espaço público, facilitando o atendimento das necessidades dos comerciantes e de seus clientes, e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana na região.

Ao ensejo e procurando colaborar com todos que objetivam o bem público, colocamos esta Casa à disposição, bem como apresentamos protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Edimar Santo Biazi,
Presidente.

Exmo. Sr.
André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal
VACARIA- RS.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br